

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER Nº 026/2023

Dispõe sobre o Projeto de Lei nº 1.995/2023

I – RELATÓRIO:

Trata-se do Projeto de Lei nº 1.995/2023, de autoria do Exmo. Chefe do Poder Executivo que “*altera disposições da Lei Municipal n. 3.341/2021*”.

Em síntese, é o relatório que se apresenta.

II - FUNDAMENTAÇÃO:

Trata-se de autorização legislativa para alteração do PPA (quadriênio 2022/2025), de forma a oferecer apoio tecnológico ao Produtor Rural – Programa 0031.

Não existe qualquer restrição de ordem constitucional, relativamente ao teor do projeto.

Quando ao aspecto redacional e a técnica legislativa, eventuais correções serão destacadas pela assessoria parlamentar e encaminhadas ao Poder Executivo como de estilo.

III – CONCLUSÃO:

Ante os fundamentos expostos, entende-se que o Projeto de Lei nº 1.995/2022 não tem restrição legal ou constitucional.

É o parecer e como concluímos.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 18 de setembro de 2023.

LUIZ ALBERTO LIMA MARTINS
Advogado